

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 6 de Julho de 2021.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PAD 003406/2021

De acordo com a minuta do contrato.

Declaro, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa DESTINARE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.655.984/0001-35, para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) gerados pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Assim, face ao disposto:

I - À ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL

Para análise do Termo de Dispensa de Licitação e da minuta do contrato e, se de acordo:

II - À DIRETORIA-GERAL

Para ratificação e, em caso positivo:

III - À SASAC

Para registros no SIASG.

IV - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Para empenho.

V - À SEÇÃO DE CONTRATOS

Para formalizar a contratação.

LILIAN GASPARIN
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA